



ACTA N.º 25/2011
(Contém 7 páginas)

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Rodrigues, em regime de substituição, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Presidente da Câmara não esteve presente por se encontrar em representação do Município fora do País. -----

----- O Vereador Américo Tomé não esteve presente por razões profissionais, cuja falta foi considerada justificada. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 7 de Dezembro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 283.836,59 € (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 425.326,42 € (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Regulamento do XII Festival de Sabores Mirandeses;
2. Aprovação do Regulamento do Concurso e Desfile de Carnaval;
3. Pedido de Autorização Genérica para a Contracção de Empréstimos a Curto Prazo;

4. Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012 - Análise e Aprovação;
5. Contrato de Comodato para cedência de um Edifício Municipal;
6. Transação relativa ao cumprimento de compensações - Contrato de Permuta de Parcelas de Terreno;
7. Auto de Medição nº 8 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Pena Branca e Aldeia Nova;
8. Auto de Medição nº 8 referente à obra - Arranjos Urbanísticos de Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa;
9. Auto de Medição nº 7 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
10. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO XII FESTIVAL DE SABORES MIRANDESES;** -----

----- Foi presente o regulamento para o XII Festival de Sabores Mirandeses que terá lugar de 17 a 20 de Fevereiro de 2012, no Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo Regulamento. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO E DESFILE DE CARNAVAL;** -----

----- Foi presente o Regulamento para o Concurso e Desfile de Carnaval a realizar no dia 20 de Fevereiro de 2012, integrado no XII Festival de Sabores Mirandeses. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir no montante de 600.00 € (seiscentos euros). -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO;** -----

----- Pelo presidente da Câmara foi apresentada a proposta do pedido de autorização genérica para a contracção de empréstimos a curto prazo, do seguinte teor: -----

----- “O nº 3 do artigo 38º da Lei das Finanças Locais (LFL), Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, estipula que os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção. -----

----- Ainda o nº 6 do artigo 38º, estipula que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----


----- O nº 1 do artigo 39º da LFL, define que o montante dos contractos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

----- A título de informação, o limite legal do endividamento de curto prazo para o ano de 2011 é de 710.308,16 €. Para o ano de 2012 prevê-se que este limite se reduza, fruto da diminuição prevista no FEF. -----

----- Estes empréstimos caracterizam-se por serem amortizados no próprio ano financeiro em que são contratados, não geram encargos de médio e longo prazo, tão somente os juros a pagar no próprio ano em que são contraídos, não estando sujeitos a Visto Prévio do Tribunal de Contas. -----

----- Nestes termos proponho que a câmara Municipal aprove, para posterior submissão à Assembleia Municipal, o presente pedido de autorização genérica para a contracção de empréstimos a curto prazo, durante a vigência do Orçamento de 2012, com respeito pelos limites de endividamento legal previstos no nº 1 do artigo 39º da LFL.” -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Voto contra por entender que contrair empréstimos a curto prazo não soluciona em nada o problema desta autarquia.



Ainda mais um pedido genérico onde não sabemos o porquê e para quê vão ser contraídos esses mesmos empréstimos. -----

----- **Presidente da Câmara em Regime de Substituição:** O que está em causa é um pedido genérico, e a palavra diz mesmo isso, mas claramente se deduz que servirá para fazer face a problemas de Tesouraria que venham a acontecer. O seu montante será sempre inferior a 710.000,00 € (setecentos e dez mil euros) fruto da diminuição prevista do FEF 2012. Reconheço que este tipo de empréstimos não é a situação ideal para o Município, mas sim recorrer a um empréstimo de saneamento financeiro, só que perante as dificuldades que o país atravessa sabe-se que os bancos hoje, estão muito pouco receptivos a fazer este tipo de operações com as autarquias locais. Esperamos que durante todo o ano de 2012 o governo possa eventualmente tomar alguma medida legislativa que facilite a vida financeira do Municípios. -----

----- Posto a votação este assunto, foi o mesmo aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Fernando Palhau. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta e submetê-lo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **4. MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012 – ANÁLISE E APROVAÇÃO;** -----

----- Foi presente o documento Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012, o qual foi colocado a votação. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Voto contra este Orçamento porque desde logo não são as minhas opções estratégicas para o Concelho. Pelo valor que me parece absolutamente exagerado, pois nunca houve um orçamento tão alto, fica claro que a diminuição do FEF é uma falsa questão e desculpa política, pois se forem feitas as contas com os cortes nos subsídios a autarquia apesar de receber menos, que não é assim tão menos como se tenta fazer crer, a autarquia vai ficar com mais receita que aconteceu nos anos de 2010 e 2011. ---

----- **Presidente da Câmara em Regime de Substituição:** O executivo da Câmara Municipal que governa, apresenta as suas opções para o Concelho, isto é uma obrigação política e de estratégia, mas nunca recusou analisar qualquer proposta vinda da oposição, mas pura e simplesmente essas propostas não

existiram. O documento que temos perante nós é um documento vasto que contempla o Relatório do Orçamento para 2012 mas que faz opções para os anos seguintes. Reconheço que é um orçamento inflacionado mas como seria possível contemplar no mesmo todos os compromissos financeiros assumidos ainda pelo anterior executivo e não pagos. -----

----- É também necessário contemplar neste orçamento todos os compromissos já assumidos por este executivo e todos os compromissos que venha a assumir no ano de 2012. -----

----- Provavelmente poderíamos diminuir este Orçamento, que é como se sabe uma previsão, em 2 ou 3 milhões de euros, a opção foi não o fazer. O essencial sobre o rumo e orientação dos compromissos já assumidos e das obras para o Plano de Actividades Municipal 2012 estão contemplados neste Orçamento. Existe neste mesmo Orçamento uma grande preocupação social e uma tentativa clara de minimizar os problemas relacionados com o abastecimento de água a partir da estação de tratamento do Barrocal. Esperamos ainda durante o ano de 2012 seja possível ao Município de Miranda do Douro, fazer candidatura comunitária para os problemas ainda existentes do saneamento básico. -----

----- Foi assim o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012, aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Fernando Palhau.

----- Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta e submetê-lo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE UM EDIFÍCIO MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o Contrato de Comodato para Cedência do Edifício da antiga Escola Primária de Atenor a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Atenor. -----

----- Depois de analisado o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **6. TRANSAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÕES – CONTRATO DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO;** -----



----- Foi presente o acordo de pagamento a celebrar e aceite mutuamente entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e Nuno Manuel Martins, na qualidade de sócio gerente e em representação da firma "Vivadouro - Construções, Lda".-----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM CONSTANTIM, CICOURO, SÃO MARTINHO, PARADELA, PENA BRANCA E ALDEIA NOVA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 8 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Pena Branca e Aldeia Nova, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 7.844,53 € (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **8. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS DE ESPECIOSA, GENÍSIO, MALHADAS E PÓVOA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 8 referente à obra - Arranjos Urbanísticos de Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 3.130,31 € (três mil, cento e trinta euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 REFERENTE À OBRA - CONVERSÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 7 referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construções e Eng^a, Lda., do valor de 19.339,38 € (dezanove

mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos) acrescido de IVA. ---
----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão
executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -
----- **10. INFORMAÇÕES;** -----
----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente
acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 4/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva
acta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor
Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.10
horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser
assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

